

**DECRETO Nº 103/2016**

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DE CADASTRO RESERVA AO SENHOR FABIO JARDEL MORO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo Edital nº 02/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público ao Senhor **Fabio Jardel Moro**, ocupante do cargo de **Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período integral, percebendo a remuneração fixada no Anexo I, Nível 25, Código 25001 da Lei Complementar Municipal nº 014/2005, e suas alterações.

**Art. 2º** - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4ª** - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 14 de junho de 2016.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento